



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 650/2013

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora **ANA LUCIA PEDROSO**, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 619/2013, por **ANA LUCIA SMUCZEK MATOS**, investida no cargo de Professora.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a Portaria nº 619/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3735
De 23 e 24/11/13
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br